CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 24 / 02 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 67 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO PAINEL MUNICIPAL DE INDICADORES DO SANEAMENTO BÁSICO DE SANTARÉM, DE ACESSO PÚBLICO E DIGITAL, PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal, para que estude e promova a criação do Painel Municipal de Indicadores do Saneamento Básico de Santarém, com acesso público e disponibilização digital no Portal da Transparência do Município, com finalidade exclusiva de controle social, transparência e informação à população.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico constitui serviço público essencial e de elevado impacto na saúde, no meio ambiente e na qualidade de vida da população. Diante da atual concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município de Santarém, torna-se fundamental ampliar os instrumentos de transparência ativa e controle social, assegurando que a sociedade tenha acesso claro, organizado e periódico às informações relevantes sobre a prestação desses serviços.

A criação de um Painel Municipal de Indicadores do Saneamento, de caráter meramente informativo, permitiria à população acompanhar dados como cobertura de água e esgotamento, percentual de esgoto tratado, índice de perdas, qualidade da água, obras, investimentos, reclamações e a distribuição territorial dos serviços por bairros, sem interferir nas atribuições regulatórias, contratuais ou tarifárias da agência reguladora ou do ente estadual competente.

Ressalte-se que a iniciativa possui finalidade exclusivamente informativa, voltada à transparência pública e ao fortalecimento do controle social, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, bem como com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e do novo marco legal do saneamento básico.

A disponibilização organizada desses dados no Portal da Transparência contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão pública, para o acompanhamento cidadão da política de saneamento e para o fortalecimento da confiança institucional, sem criar obrigações regulatórias ou alterar o regime jurídico da concessão vigente.

Diante da relevância da matéria, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implementação do referido painel, nos termos de sua competência administrativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – Republicanos